

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 112, DE 09 DE JUNHO DE 1994

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de junho de 1994, no uso de suas atribuições e competências regimentais, considerando,

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 011, de 31 de outubro de 1991;
- a solicitação do Instituto de Tecnologia de Alimentos – ITAL, de se retirar da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

- . Designar a Fundação CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior/MED, para compor a referida Comissão.

HENRIQUE SANTILLO
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS N° 112, de 09 de junho de 1994, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

HENRIQUE SANTILLO
Ministro de Estado da Saúde